

Portaria nº 066 de 28 de junho de 2024.

Autoriza o servidor que menciona que se encontrava em Licença para tratar de Interesse Particular a retornar ao exercício de suas funções.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97, parágrafo 2º da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011;

CONSIDERANDO que o servidor em questão se colocou formalmente a disposição da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o retorno do servidor Daniel Alves de Jesus, matrícula nº 1246, que se encontrava em LIP – Licença para Tratar de Interesse Particular, ao exercício de seu cargo público de Operário, a partir de 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 28 de junho de 2024.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal